



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano XVII - Edição nº 02188 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
78CF111F2A35510D3DA780017A6CF2AF

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 004-2026 - GM SOM LUZ ESTRUTURAS LTD
- RESUMO DA INEXIGIBILIDADE 143-2025
- PORTARIA Nº 002-2026, "Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor público".

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATADA:** GM SOM LUZ ESTRUTURAS LTDA

**CNPJ:** 27.652.596/0001-60

**OBJETO:** Credenciamento de empresa na prestação de locação de palco, som e iluminação na realização de pequenos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Cordeiros.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 09/01/2026 a 30/06/2026

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil cem reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 0178 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.31.00 Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas

3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 184/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 143/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento de empresa na prestação de locação de palco, som e iluminação na realização de pequenos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Cordeiros**

---

CONTRATADA: **GM SOM LUZ ESTRUTURAS LTDA**

CNPJ: **27.652.596/0001-60**

ENDEREÇO: **Praça José Moreira, n.º 356, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **09/01/2026 a 30/06/2026**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 09 de janeiro de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 184/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Credenciamento de empresa na prestação de locação de palco, som e iluminação na realização de pequenos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Cordeiros, a pessoa jurídica GM SOM LUZ ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 27.652.596/0001-60, com sede na Praça José Moreira, n.º 356, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Credenciamento de empresa na prestação de locação de palco, som e iluminação na realização de pequenos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 09 de janeiro de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 184/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Credenciamento de empresa na prestação de locação de palco, som e iluminação na realização de pequenos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Cordeiros, a pessoa jurídica GM SOM LUZ ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 27.652.596/0001-60, com sede na Praça José Moreira, n.º 356, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Credenciamento de empresa na prestação de locação de palco, som e iluminação na realização de pequenos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 09 de janeiro de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**“Dispõe sobre a concessão de licença  
prêmio ao servidor público”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/01/2026 à 01/04/2026) ao servidor **JOCIMA JOSE RIBEIRO**, matrícula nº 001671, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.435.615-\*\*, referente ao quinquênio de 2017 à 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 22 de janeiro de 2026.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal